



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

**EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

**CIRCULAR ESE-TAU Nº 176/2025**

|                      |                                                                                                                                          |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data:</b>         | <b>26/08/2025</b>                                                                                                                        |
| <b>Tema:</b>         | Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD.                                                                                |
| <b>Assuntos:</b>     | 1. PNLD 2026 – Ensino Médio – Processo e registro de escolha pelas unidades escolares;<br>2. PNLD – Validação de cadastro – professores. |
| <b>Interessados:</b> | Equipes Gestoras das Unidades Escolares que ofertam Ensino Médio.                                                                        |
| <b>Referência:</b>   | Boletim Semanal Subsecretarias nº 33, de 22 de agosto de 2025.                                                                           |

1. A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025, tendo como referência o disposto no Boletim Semanal Subsecretarias, por meio do Supervisor Responsável, informa aos Gestores das Unidades Escolares sobre o processo e registro de escolha do PNLD 26 Ensino Médio, conforme segue:

**Data prevista para a escolha e registro:** de 25 de agosto a 5 de setembro.

Reiterando informação veiculada no Boletim nº 32 de 15 de agosto de 2025, por ampla maioria, as escolas optaram por um único título por eixo do conhecimento para toda a rede (76,8% optaram por unificar a escolha, das quais 87,5% escolheram unificar para toda a rede).

Desta forma, mantendo a autonomia da unidade escolar no processo de escolha dos títulos, todas as escolas da rede estadual que atendam à etapa do Ensino Médio receberão os livros que tiverem maior número de indicações pelos professores. Ressaltamos que não haverá escolha específica para cada regional. Quaisquer orientações em contrário, viola a liberdade de escolha dos professores e unidades escolares. Rememoramos que as fontes oficiais de informação sobre o programa são as publicações da Pasta e do FNDE.

2. Reforçamos que **os diretores de escola/escolares devem acessar a plataforma do PNLD digital para validar a solicitação de cadastro dos professores para acesso às obras na íntegra**. Para auxiliá-los segue um passo a passo:

[https://seesp-my.sharepoint.com/:p/g/personal/valeria\\_georgel\\_educacao\\_sp\\_gov\\_br/EVtXEWXsDnFGt\\_xqng\\_LS0BaICW-9Wa5oW54roH\\_R8wQg?rttime=23Ubrajk3Ug](https://seesp-my.sharepoint.com/:p/g/personal/valeria_georgel_educacao_sp_gov_br/EVtXEWXsDnFGt_xqng_LS0BaICW-9Wa5oW54roH_R8wQg?rttime=23Ubrajk3Ug)



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

#### **EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

Sugerimos, também, assistir ao **2º Webinar PNLD** realizado pelo MEC em 15 de agosto, disponível por meio do link:

<https://www.youtube.com/watch?v=WtEck1EgEmA>

Atenciosamente,

Rodrigo Cesar Gonçalves  
**Supervisor Educacional**

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos  
**Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino**